

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2399/73

PARECER CEE Nº 2264 /73  
Aprovado por Deliberação  
em 07/11 /73

INTERESSADO: Anne-Dore Zimmermann

ASSUNTO : Equivalência de estudos

CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro João Baptista Salles da Silva

HISTÓRICO: Anne-Dore Zimmeriaann, filha de Tom Zimmermann e de dona Sabine Zimmermann, nascida em Berlim, Alemanha, aos 4 de maio de 1961, domiciliada e residente à Rua Manoel Teixeira Guimarães nº 174, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário, com 4 séries, concluídas na Escola Popular de Fallersleben, distrito de Gifhorn, Alemanha.

2- freqüenta, no corrente ano letivo, a 3ª série do 1º grau no Colégio Humboldt, nesta Capital.

A documentação escolar apresentada atende apenas em parte às exigências da Resolução CEE Nº 19/65, não tendo sido devidamente visada pelas autoridades diplomáticas brasileiras.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Anne-Dore Zimmermann, na Alemanha, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil, ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 5ª série, em 1973, ficando convalidados os atos escolares por ela praticados no corrente ano letivo.

Os documentos escolares apresentados deverão receber o visto das autoridades diplomáticas brasileiras, sem o que não poderá ser expedido à interessada certificado de conclusão de curso.

São Paulo, 3 de outubro de 1973

a) Conselheiro João Baptista Salles da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua deliberação a conclusão do voto do nobre Conselheiro; estando presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Frederico Pimentel Gomes, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria/Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente